



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 010/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2023.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.507/2022, de 12 de dezembro de 2022 (LOA 2023):

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.790,66 (vinte e três mil, setecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-função	361	Ensino Fundamental	
Programa	08	Compromisso com a Educação	
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	103	5% Sobre Transferencias Constitucionais - Fundeb	
Despesa	315043	Subvenções Sociais	
Valor em R\$			23.790,66

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 23.790,66.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	103 – 5% Sobre Transferencias Constitucionais - Fundeb
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	23.790,66

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 23.790,66.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 27 de janeiro de 2023.


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

*PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO PARANÁ Ano XI nº 2699 de 30/01/2023 – Pagina 29-30
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>.*

19-03-92

SAUDADE DO IGUAÇU - PR

01-01-93